

MENSAGEM Nº 1.036

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.181, de 2023, que “Confere o título de Capital Nacional da Cevada e do Malte ao Município de Guarapuava, no Estado do Paraná.”, convertido na Lei nº 14.956, de 3 de setembro de 2024.

Brasília, 3 de setembro de 2024.